



25/05/2026

0096948212

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 1342076****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 24/05/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**CAMILA GODOI DA SILVA RODRIGUES**, RG: [REDACTED] CPF: 310.476.698-38, nascida em 06/04/1985, natural de Itapevi - SP, filha de Edmilson Alves da Silva e Adalivia Aparecida Godoi, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão é expedida para **FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS** e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

**VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>**

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custos.

São Paulo, 25 de maio de 2026.

**PEDIDO Nº:**

0096948212





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ELEITORAL**

**CERTIDÃO Nº: 1845767**

**FOLHA: 1 / 1**

**CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 1845767**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA e CRIMINAIS - SISTEMA EPROC e EXECUÇÕES CRIMINAIS - SISTEMA SEEU**, verificamos **NADA CONSTAR** em nome de:

**NOME: CAMILA GODOI DA SILVA RODRIGUES**  
**CPF: 310.476.698-38**  
Nome da mãe: ADALIVIA APARECIDA GODOI  
Data de nascimento: 06/04/1985  
**Finalidade: FINS ELEITORAIS**

Certidão emitida às 11:55 de 24/06/2026.

Esta certidão é expedida para **FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS** e abrange as Ações Civis Públicas e de Improbidade Administrativa, os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais e das Turmas Recursais cadastrados no sistema eproc referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo, bem como as Execuções Criminais cadastradas no sistema SEEU distribuídas no Tribunal de Justiça de São Paulo.

Esta certidão é sem custas.

**Necessário complementar com a Certidão de Distribuição Para Fins Eleitorais - Sistema SAJ SGC.**

